



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 28 de JULHO de 2024

- a) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (NIKKA), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.123 § único);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (SORBONNE), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- c) Suspender o jóquei **A.N.MESQUITA** (ÚBEDA), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 550 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (HERMANO PANCHO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (NEXT WINNER) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (SOUND OF SILENCE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (NOVA HART) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (VIENNA FREUD) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KATANA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **V.VIANA** (NEVER BOY) em R\$126,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **C.RODRIGUES** (RIDING GIANTS) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar o jóquei **V.BORGES** (NUDINI) em R\$100,00, por má conduta - não montar devidamente trajado (Art.33);
- m) Multar o treinador **J.BORGES** (NEVER BOY) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 28/04/16);
- n) Multar o treinador **J.L.MARINS** (SOL Y ARENA) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 28/04/16);
- o) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (TOCQUEVILLE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **A.PAIVA** (LULUKI) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- q) Advertir o treinador **AD.MENEGOLO** (ESTRELA MALIGNA e NEW BRIGHTON), pela indocilidade de suas pensionistas (Art.85);
- r) Determinar que os animais **STYLISTIC**, **SKYDIVING** e **SENSACIONALISTA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/08/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 29 de JULHO de 2024

- a) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (MONTE EVEREST), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Suspender o aprendiz **W.FRANCO** (SÂNDALO DE DANDI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora ABSINTO na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (TILLUELA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora DORALICE nos 300 metros finais (Art.121);
- d) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (DORALICE) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (VELHO DJANGO) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **A.PAIVA** (JAZZ FAMOUS) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **V.VIANA** (KING GEORGE) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- h) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (BENJAMIN BRITTEN e LIDER GUERREIRO) em R\$36,00, **M.B.SOUZA** (MIO CAMPIONE) e **A.N.MESQUITA** (PARABOLA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (TIGRESA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (LIGEIRA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LAFITE) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 29 de JULHO de 2024

- l) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (DORALICE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **V.VIANA** (KING GEORGE) em R\$216,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **L.C.COSTA** (OVIEDO) em R\$63,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (QUIET FULL) em R\$200,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- p) Multar o jóquei **A.CORREIA** (JOKE OF DESTINY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- q) Advertir o treinador **R.S.SILVA** (RIMA RICA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.85);
- r) Determinar que os animais **PAWEL, LANDROVER, LA PASSANTE, COOPER, MARKETING, MULTIVERSO e MY EVERYTHING**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/08/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 30 de JULHO de 2024

- a) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (CHICA GOLD), de 07/08/24 até 14/08/24, reincidente, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **M.B.SOUZA** (ESSEN DOLLAR), de 07/08/24 até 14/08/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (SKYFLEET), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor LUSTY PACIFIC nos 200 metros iniciais (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (SKYFLEET), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor DON NICASIO nos 300 metros iniciais (Art.121);
- e) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (LUSTY PACIFIC) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- f) Multar o jóquei **M.B.SOUZA** (DON NICASIO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- g) Multar o jóquei **A.PAIVA** (TIQUE ZIP) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- h) Multar os jóqueis **M.B.SOUZA** (TABARQUINA) e **W.BLANDI** (RUTINA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- i) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (LOS PAMPAS) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- j) Proibir de correr o animal **EL VELOCITY TIGER**, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- k) Proibir de correr o animal **SLACKLINE**, até 14/08/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- l) Proibir de correr o animal **LUSTY PACIFIC**, até 30/08/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- m) Proibir de correr o animal **PENELOPE CHARMOSA**, até 21/08/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- n) Proibir de correr o animal **QUIZ DO IGUASSU**, até 29/08/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- o) Advertir os treinadores **L.J.REIS** (OLISTEROUS) e **L.C.COSTA** (OLAVO BILAC), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.85);
- p) Determinar que o animal **RONDA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 14/08/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 31 de JULHO de 2024

- a) Conceder matrícula provisória de treinador para Oberdan Pereira (**O.S.PEREIRA**), por 90 (noventa) dias ;
- b) Deferir o pedido de matrícula dos agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2024/2025:
RODRIGO SERAFIM LOPES - W.FRANCO;
- c) Deferir o pedido de renovação de matrícula para o treinador **J.A.BORIONI**, até o fim do Ano Hípico 2024/2025 ;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIDING GIANTS
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIESLING
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUDINI
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - TUMULTO NEGRO
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - SARMENTO
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - IMPETUS
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - SORBONNE
Reunião 456 - Domingo - 28/07/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - VANESSA DA PATA
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MONACO DI BAVIERA
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - MONTE EVEREST
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - BICO BRANCO
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OTONIEL
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - NATI STORM
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OVIEDO
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAÇÃ DO AMOR
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEL COM PIMENTA
Reunião 471 - Segunda - 29/07/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - THEBEST INTHEWEST
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - VERISSIMO
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PROFESSOR
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - REI DA BRINCADEIRA
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OSCARITO
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUSTY PACIFIC
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PANDORAS BOXI
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHEIA DE SI
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LARRIKINS
Reunião 487^a - Terça - 30/07/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOS PAMPAS

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 31/07/2024